

PUBLICADO

Extrema, 01 / 04 / 19

Decreto nº 3.513

De 01 de abril de 2019.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

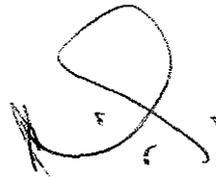
Considerando o ofício nº 004/2019, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica a servidora **ROSEMARY MARTIN**, inscrita no CPF sob o nº 188.061.038-81, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, registrada na matrícula nº 000198, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e nos artigos da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

